

1                   **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
2                   **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3                   **SECRETARIA**

4                   **ATA Nº 003/2017**

5                   **738ª Reunião**

6   Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de  
7   Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,  
8   localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na  
9   Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a  
10  Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
11  ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a  
12  presença da Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos  
13  Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto, Alexandre Camilo Junior, Cristina  
14  Berger Fadel, Ludmilo Sene, Maria Elena Payret Arrúa, Pascoalina Bailon de Oliveira  
15  Saleh, Ricardo Zanetti Gomes, Rosane Falate, Rosiléa Clara Werner e Silas Guimarães  
16  Moro, para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação das Atas CEPE  
17  nº 012/2016 referente à reunião realizada no dia 13.12.2016 e nº 001/2017 referente à  
18  reunião realizada no dia 21.02.2017; **2** - Processo nº **14.287/2016** (Parecer CEPE nº  
19  015/2017). Interessado: Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA. Assunto: Proposta de  
20  alteração do Art. 60, do Regimento Geral, quanto à nota mínima para aprovação em  
21  Exame Final, da UEPG. Relator: Câmara de Graduação; **3** - Processo nº **18.365/2015**  
22  (Parecer CEPE nº 016/2017). Interessada: Diretoria de Ensino - DIREN/PROGRAD.  
23  Assunto: Proposta de alteração do Anexo da Portaria R. nº 468/2011, homologada pela  
24  RESUNIV nº 1/2012 que trata das Normas Gerais para Elaboração e Análise de Propostas

25 de Novos Currículos e/ou Adequação Curricular dos Cursos Superiores de Graduação  
26 Presencial e a Distância, da UEPG. Relator: Conselheiro João Manoel Grott; **4** - Processo  
27 nº **00956/2017** (Parecer CEPE nº 017/2017). Interessada: Pró-Reitoria de Graduação -  
28 PROGRAD. Assunto: Novo Regulamento de Monitoria para os Cursos Superiores de  
29 Graduação a Distância, da UEPG. Relator: Conselheiro Silas Guimarães Moro; **5** -  
30 Processo nº **01.346/2017** (Parecer CEPE nº 018/2017). Interessada: Daniele Caroline  
31 Liebel. Assunto: Requer afastamento para cumprir atividades de estágio na Ècole de  
32 Technologie Supérieure, pelo Programa de Mobilidade Estudantil – PROMEI, no período  
33 de 20 de fevereiro a 31 de julho de 2017, do Curso de Engenharia de Alimentos da UEPG.  
34 Relator: Conselheiro Alexandre Camilo Júnior; **6** - Processo nº **04.494/2017**. Interessada:  
35 Rosângela Capuano Tardivo. Assunto: Ciência do Relatório de Atividades desenvolvidas  
36 durante a licença sabática, no período de 20 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2017.  
37 Relatora: Conselheira Rosane Falate; **7** - Processo nº **09.871/2017** (Parecer CEPE nº  
38 019/2017). Interessada: Marcia Regina Carletto. Assunto: Solicita inclusão como  
39 Pesquisador Sênior junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências  
40 Farmacêuticas, Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
41 Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relatora: Conselheira Maria Elena Payret Arrúa.  
42 A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a  
43 existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada para esta  
44 data, justificando que a Senhora Vice-Reitora estaria ausente no início desta reunião por  
45 estar na abertura da Semana de Saúde; ato contínuo procedeu ao chamamento dos  
46 Processos inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de destaque; quando  
47 houve menção, ao item 2 pelos Conselheiros Maria Elena Payret Arrúa, Adriana Scoton

48 Antonio Chinelatto e Alexandre Camilo Junior, item 3 pelas Conselheiras Adriana Scoton  
49 Antonio Chinelatto e Maria Elena Payret Arrúa e, item 5 pela Conselheira Adriana  
50 Scoton Antonio Chinelatto; não havendo mais manifestações, os demais itens que não  
51 foram objeto de destaque, colocados para votação, receberam aprovação unânime. A  
52 Presidência cedeu palavra à Conselheira Maria Elena Payret Arrúa para manifestação  
53 acerca do PROCESSO Nº 14.287/2015, item 2, no qual o Setor de Ciências Sociais  
54 Aplicadas - SECISA propõe alteração do artigo 60, do Regimento Geral da UEPG  
55 quanto à nota mínima para aprovação em Exame Final, trazendo inquietudes da área  
56 de exatas e tendo o Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS contrário a matéria;  
57 relatou as motivações da decisão contrária, pois havendo preocupação no  
58 desenvolvimento de debates e maiores reflexões prévias a alteração, porque na análise  
59 não haveria urgência, apesar de tramitação desde o ano de dois mil e quinze,  
60 justificando a não abertura para discussão ampla das questões que iriam além da  
61 quantificação de nota, abrangendo a prática avaliativa; considerou que o SEXATAS  
62 seria apenas um setor entre os outros, no entanto este com o maior número de  
63 acadêmicos; demonstrou que a inquietude estaria entre os chefes de departamento,  
64 uma vez com a nota de corte ampliada, aumentar-se-iam as turmas, logo o número de  
65 professores e de infraestrutura de laboratórios; informou que por outro lado ao  
66 aumentar a nota de exame final, a avaliação institucional seria elevada. Na sequência,  
67 a Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto solidarizou a preocupação do  
68 SEXATAS, demonstrando que poderiam as notas de exame e de média serem seis (6,0);  
69 aparte o Conselheiro Alexandre Camilo Junior detalhou que teria sido sugestão dos  
70 diretores dos setores a apreciação como estaria no processo, após uma reunião com a  
71 Câmara de Graduação; propôs debate como ocorreu com o Plano de  
72 Acompanhamento de Estudos - PAE e buscando exemplos em outras universidades;

73 declarou não conhecer como se daria o resultado quando aprovado e a utilização nos  
74 variados Cursos de Graduação; findou opinando sobre possível problemática quanto à  
75 infraestrutura. Na sequência, o Conselheiro Ricardo Zanetti Gomes comentou não  
76 discordar do valor numérico, mas realmente não representaria o conhecimento do aluno;  
77 levantou questão sobre problema apresentado porque na forma atual também os  
78 haveria, pois o acadêmico poderia não se dedicar com afinco durante o período letivo  
79 para fazer exame faltando pouca nota; observou distintos sistemas de avaliação entre os  
80 cursos, notando que um acadêmico poderia não ter desenvolvido uma habilidade  
81 específica durante o ano, no entanto, teria uma semana para estudar para o exame,  
82 estando apto e concluindo que a Universidade chancelou aquele profissional para atuar  
83 na sociedade; supôs repensar o sistema de avaliação, respeitando as especificidades de  
84 cada setor, visto que em cada um haveria sua forma de aferição; finalizou sua  
85 manifestação afirmando que o grande objetivo de avaliar um novo sistema de  
86 avaliação, um novo valor de chancela UEPG, considerando que o posto hoje seria  
87 discriminatório, havendo o acadêmico com valor sete (7) e o acadêmico com valor cinco  
88 (5), defendendo a elevação do valor, mas sem dúvida, com abertura para discussão  
89 além do valor mínimo. A Presidência solicitou à Conselheira Rosane Falate que relatasse  
90 sobre a proposta. Com a palavra, a Conselheira em nome da Câmara de Graduação  
91 relatou que a maioria dos Setores de Conhecimento, encampado pelo SECISA em  
92 aumentar a nota mínima do exame de dois inteiros e cinco décimos (2,5) para quatro (4)  
93 pontos e para aprovação em disciplina com nota igual ou superior a seis (6) pontos;  
94 informou que a Câmara analisou as probabilidades e variações, no entanto, em reunião  
95 com os diretores, estes solicitaram apreciação da proposta sem alteração ou  
96 apresentação de outras formas. O Conselheiro Silas Guimarães Moro repassou a  
97 preocupação da Câmara, e sendo chamados os Setores que corroboraram com a

98 proposta posta, com exceção do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA  
99 desfavorável, porém não apresentando detalhamentos ou projetos; relatou que o  
100 SECISA compartilhou com os departamentos afetos a fim de melhorar a média em vigor,  
101 protocolando a matéria oriunda de algumas propostas que surgiram; destacou quanto a  
102 práticas pedagógicas que não haveria um tempo para discussão e sim, de forma  
103 permanente nos Colegiados, na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD ou na  
104 Instituição fomentando sempre, quanto a mudança em si seria uma tentativa de  
105 avançar, com intuito de melhorar, concordando na organização de seminários para  
106 reavaliação do sistema em seus outros detalhes; historiou sobre os diversos sistemas pelo  
107 qual a UEPG já passou, visando os aprimoramentos em função dos anseios da  
108 comunidade; findou julgando que a proposta seria uma tentativa de avanço, com vistas  
109 ao acompanhamento do processo. A Conselheira Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh  
110 reforçou a dificuldade em discutir nota sem atrelar o sistema de avaliação, justificando as  
111 particularidades dos cursos; opinou sobre mais debate do processo de avaliação como  
112 um todo, não somente com um foco na nota final. Na continuidade, a Conselheira  
113 Rosane Falate generalizou o processo que, após debatido na Câmara de Graduação,  
114 teve a proposta retornado à origem; ressaltou que as colocações do SEXATAS relativas a  
115 debates seria importante, porém não seria algo célere e a Universidade apresentaria  
116 problema pontual, a nota para habilitar para o exame final, onde infelizmente alguns  
117 acadêmicos trabalhariam durante o ano com o que precisariam para aprovação, não  
118 restando dúvidas da necessidade de reflexão; ponderou em sendo uma tentativa ao  
119 surgir novas mudanças e propostas de adequação, a Câmara votaria novamente, pois  
120 considerando haver questionamentos quanto ao reflexo no Exame Nacional de  
121 Desempenho de Estudantes - ENADE, onde julgaria não haver relação direta, no  
122 entanto essa experiência valeria no sentido de desacomodar a comunidade universitária

123 para a mudança no sistema de avaliação; comentou a respeito do Plano de  
124 Desenvolvimento Institucional - PDI, instrumento importante para propostas de estudos  
125 que estaria em fase de atualização; considerou ainda muitos comentários, onde a  
126 Instituição não estaria aberta a discussões e a inovações, refutado pelo CEPE uma vez  
127 que inovações em currículos móveis e por competências foram aprovadas, ensejando  
128 verificações para implantação em todos os cursos; explorou que a proposta em tela não  
129 estaria a contento, visto que os proponentes aceitariam maiores debates ao sistema;  
130 detalhou que a Câmara aprovaria a proposta para os matriculados deste ano,  
131 fundamentando que as discussões levantaram que isto não poderia acontecer, pois a  
132 matéria alcançaria os ingressantes e caso aprovada neste ano ainda, aos ingressantes do  
133 Curso de Medicina, no entanto, após consulta, a matrícula se daria nos meses de maio e  
134 junho. Suficientemente esclarecidos, a Presidência colocou em votação, resultando em  
135 aprovação por maioria quanto ao mérito, com declaração de voto dos Conselheiros  
136 Rosiléa Clara Werner e Silas Guimarães Moro. A Conselheira Rosiléa Clara Werner  
137 posicionou-se pessoalmente contrária, por entender que a alteração na legislação não  
138 afetaria o cotidiano da Universidade, não se manifestando contra a proposta do SECISA,  
139 mas pela forma abreviada com que as discussões pedagógicas teriam ocorrido e que a  
140 UEPG poderia pontuar estas discussões havendo pessoal no quadro para tal; participou  
141 que o Bloco M haveria discutido para além da nota, se referindo aos debates que  
142 frequentou; opinou que após aprovada a matéria poderia ser encaminhada para  
143 discussão, refletindo que a questão colocada em seu departamento seria em diminuir o  
144 número de alunos que passariam por exame, no entanto o debate não seria o aluno  
145 passar ou não, e sim, um levantamento do índice de reprovação e se a alteração de nota  
146 modificaria isso; expressou que o Conselho poderia se comprometer em fazer discussões,  
147 ponderando que a PROGRAD em seu programa de docência não disponibilizaria

148 horários compatíveis, desta forma, concluindo que a UEPG não estaria discutindo  
149 adequadamente. Na sequência, o Conselheiro Silas Guimarães Moro refletiu que toda a  
150 questão da forma, do que ser considerado, das peculiaridades de cada curso, entre  
151 outras questões poderiam ser trabalhadas nos projetos pedagógicos; citou a iniciativa de  
152 um seminário, embora vários Conselheiros tenham colocado a possibilidade de uma  
153 ampla e profunda discussão, a qual ninguém provocou, nem colegiado e alguém estaria  
154 preocupado com isso, na realidade o embrião seria os colegiados de curso ao conhecerem  
155 as realidades e havendo o interesse seria proposto através dos projetos pedagógicos;  
156 manifestou que embora propondo e compartilhando a questão de uma discussão, de  
157 outro lado parece que estaria bom assim, havendo contrassenso, talvez pelos colegiados  
158 não saberem efetivamente a realidade, enfim os cursos estariam quietos. O Senhor  
159 Presidente retomou a palavra, explanando que a matéria seria pautada para a reunião  
160 ordinária do Conselho Universitário - COU, cabendo a este as próximas discussões. Na  
161 continuidade, item 3 da pauta, PROCESSO Nº 18.365/2015, protocolado pela Diretoria  
162 de Ensino - DIREN/PROGRAD que propõe alteração do Anexo da Portaria R. nº  
163 468/2011, homologada pela RESUNIV nº 1/2012 que trata das Normas Gerais para  
164 Elaboração e Análise de Propostas de Novos Currículos e/ou Adequação Curricular dos  
165 Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância, da UEPG. Com a palavra a  
166 Conselheira Maria Elena Payret Arrúa que ao solicitar alteração de redação do Art. 3º  
167 em seu parágrafo 2º, percebeu que o texto já contemplaria a sugestão. Manifestou-se a  
168 Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto a respeito do Art. 3º, parágrafo 3º  
169 questionando a qual Colegiado Setorial caberia à deliberação, ao Setor onde a disciplina  
170 estaria alocada ou ao Setor do curso. Após manifestações relativas à melhor redação, o  
171 Plenário acatou a seguinte sugestão “Se não houver concordância entre os  
172 departamentos envolvidos de mesmo setor, ou entre setores diferentes, caberá ao

173 Colegiado Setorial ou Colegiados Setoriais a deliberação sobre tal proposição”. Matéria  
174 esclarecida, a Presidência encaminhou para votação, sem outras manifestações, a  
175 matéria foi aprovada em seu mérito por unanimidade. Seguidamente, a Presidência  
176 designou a Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto para manifestação acerca do  
177 PROCESSO Nº 01.346/2017 da acadêmica Daniele Caroline Liebel, requerendo  
178 afastamento para cumprir atividades de estágio na École de Technologie Supérieure,  
179 pelo Programa de Mobilidade Estudantil - PROMEI, no período de 20 de fevereiro a 31  
180 de julho de 2017, do Curso de Engenharia de Alimentos, da UEPG, quando declarou  
181 concordância com o relator, porém a resolução não estaria funcionando, precisando de  
182 reformulações quanto ao seguro, assunto este reclamado pelo coordenador do curso;  
183 aparte o Conselheiro relator Alexandre Camilo Junior sintetizou que após conversas com  
184 o Diretor do Escritório de Relações Internacionais - ERI professor Jarem Raul Garcia  
185 informando que estaria em andamento proposta para nova resolução. A Conselheira  
186 Rosane Falate compartilhou que a origem do processo se deu devido ao  
187 descumprimento da Resolução CEPE, visto que o Colegiado já fora alertado quanto ao  
188 descumprimento de normas institucionais no ano passado. O Senhor Presidente colocou  
189 em votação o referido processo, obtendo aprovação por unanimidade. Esgotada a  
190 pauta regulamentar e não havendo inclusões de matéria, a Presidência deixou livre a  
191 palavra para quem dela quisesse fazer uso, abrindo inscrições. Primeira a se manifestar,  
192 a Conselheira Rosiléa Clara Werner esclareceu que havia comunicado aos Conselheiros  
193 da inclusão de um processo, por entender que necessitaria urgência na deliberação, no  
194 entanto, houve o entendimento de que seria oportuno esclarecimentos sobre questões de  
195 ética em pesquisa envolvendo seres humanos. A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele  
196 Alves de Sá Quimelli comunicou que haveria uma reunião extraordinária do COU, no  
197 dia quinze de maio próximo para homologação da Decisão Plenária contida nos

198 Pareceres CEPE nº 090/2017 e 091/2017 referente ao recurso interposto ao Concurso  
199 Público de Edital CCCPPD nº 1/2016, disciplina de Direito Comercial do Departamento  
200 de Direito das Relações Sociais, quanto à prova de títulos, de relato do Conselheiro  
201 Ludmilo Sene; conclamou os presentes para participação nas atividades do Programa de  
202 Docência no Ensino Superior - DES, onde a cada mês a equipe alternaria os horários,  
203 estendendo o convite e reforçando a participação dos colegiados, visto que a matéria do  
204 sistema de avaliação seria objeto de deliberação do COU, ainda haveria tempo para  
205 novas discussões de um tema que realmente não teria resposta pronta e não seria  
206 assunto fechado, pois a Instituição teria ainda o que avançar. A Presidência divulgou o  
207 Fórum 'UEPG + Segura', na quinta-feira, dia vinte e sete, às quatorze horas no Auditório  
208 do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, promovido pela Administração  
209 por intermédio da PROGRAD, com a presença da Polícia Militar, da Guarda Municipal,  
210 da Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM, da Pró-Reitoria de Planejamento -  
211 PROPLAN, com convite à Câmara de Vereadores, visando apresentar projetos e ações  
212 para a questão da segurança nos espaços da UEPG. Não havendo nada mais a tratar,  
213 às dez horas e vinte minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou  
214 encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos  
215 Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes.  
216 Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, vinte e cinco  
217 de abril de dois mil e dezessete.

218

**ATA Nº 003/2017**

219 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

---

220 Gisele Alves de Sá Quimelli

---

221	<b>Adriana Scoton Antonio Chinelatto</b>	_____
222	<b>Alexandre Camilo Junior</b>	_____
223	<b>Cristina Berger Fadel</b>	_____
224	<b>Ludmilo Sene</b>	_____
225	<b>Maria Elena Payret Arrúa</b>	_____
226	<b>Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh</b>	_____
227	<b>Ricardo Zanetti Gomes</b>	_____
228	<b>Rosane Falate</b>	_____
229	<b>Rosiléa Clara Werner</b>	_____
230	<b>Silas Guimarães Moro</b>	_____
231	<b>Eliane Maria Fidelis</b>	_____